



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO JULHO DE 2023

No dia 21.07.2023 às 08:00 h, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Colegiado: Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (Coordenador do PPGCF), Lina Bufalino (Vice coordenadora do PPGCF), Divino Vicente Silverio (representante docentes internos), Ademir Roberto Ruschel (representante docentes externos) e Lucas Viana Vieira da Silva (representante discente) para deliberar sobre seguintes pautas:

Desligamento do discente Madson Sousa de Jesus

O coordenador explanou ao colegiado que o estudante não qualificou até o prazo final de 22 meses, regulamentado pelo regimento interno vinculado a turma 2021.1. Segundo o mesmo regimento, por não completar essa atividade, o estudante deve ser desligado do programa. O prazo de qualificação da turma 2021.2 encerrou em 30/06/2023 e o estudante não formalizou, junto ao orientador, o prof. Gustavo Schwartz, sua qualificação. Dessa forma o colegiado, de forma unanime, indica o desligamento do estudante.

Solicitações de prorrogação do prazo de defesa

Pedido da estudante Lena Monteiro Costa (Orientador profº Osvaldo Ryohei Kato) – O coordenador leu o pedido de prorrogação, encaminhado via e-mail pelo orientador da referida estudante, indicando que não foi encaminhado anexo o formulário de pedido de prorrogação, bem como o Status Quo da dissertação. A Vice coordenadora indicou que a prorrogação pedida pela estudante é necessária, mas não seria adequado e nem necessário 6 meses. Seguindo a explanação a Vice coordenadora indica que não seria adequado todo esse prazo pois comprometeria o tempo médio de titulação do PPGCF afetando seu desempenho em futuras avaliações na CAPES. Adicionalmente a vice coordenadora informou que participou da banca de qualificação e afirmou que se o tempo demandado é para a melhoria de texto não carece “esse tempo todo”, indicando, no máximo, 2 meses para completar o manuscrito. O representante docente interno acredita que três meses seriam mais que necessários, pois além dos dois meses que a Vice coordenadora indicou, teria mais um mês sobressalente. O coordenador explanou que na disciplina de Seminários 2, na apresentação de seu projeto, em data próxima a data de qualificação da estudante, o trabalho apresentava algumas falhas que não deveriam existir após 22 meses de curso, mas que seriam possíveis de serem revertidos em 2 meses. O representante docente externo afirmou que, dada toda a explicação e o requerimento encaminhado, dois meses é muito tempo para a finalização, sendo esse período o indicado pelo representante para prorrogação. O representante discente, após explicações quanto a importância do tempo médio de Defesa para avaliação do curso indicou que 2 meses para finalização do manuscrito é o suficiente. Finalmente foram deliberadas 3 opções de prazo de prorrogação a estudante, sendo eles: 1 mês; 3 meses, e; 6 meses de prorrogação. A vice coordenadora e o representante docente externo votaram em um mês de prorrogação. Já os demais representantes de colegiado votaram em 3 meses. Pela decisão da maioria a estudante receberá 3 meses de prorrogação.

Pedido da estudante Tereza Thainá Monteiro do Carmo (Orientador profº Osvaldo Ryohei Kato) – O coordenador leu o pedido de prorrogação, encaminhado via e-mail pelo orientador da referida estudante, indicando que anexo o formulário de pedido de prorrogação foi encaminhado, entretanto o Status Quo da dissertação não estava presente. A Vice coordenadora, que esteve presente na qualificação da estudante, indicou que realmente a referida precisa finalizar seu experimento, mas não lembra se é essencial para que ocorra a defesa. A sugestão do

representante docente interno é ceder 3 meses para a realização da defesa, indicando isonomia com aquilo que foi cedido a estudante Lena Monteiro, sendo o meio termo entre o pedido e nenhuma prorrogação. O representante docente externo indica que devemos ser mais restritivos, pois os pedidos feitos a todo semestre, tornaram a prática corriqueira entre os estudantes, deixando de ser uma prática eventual ao longo do processo formativo dos estudantes e perdendo sua função. O representante docente externo indica ainda que o prazo máximo deve ser cedido em situações particulares extremas, e que para a situação da estudante deve ser cedido apenas 3 meses. O representante discente, dada toda a discussão, indicou 3 meses como prazo razoável para finalizar a dissertação. Após ouvir todos os representantes do colegiado a decisão unânime foi ceder 3 meses de prorrogação a estudante.

Pedido dos estudantes Luana Tavares Drago e Cristiano Drago de Souza (Orientador – Prof^o Candido Ferreira de Oliveira Neto) – O coordenador leu o formulário de prorrogação, encaminhado via e-mail pelo orientador dos referidos estudantes, indicando o pedido de prorrogação, entretanto não foi encaminhado o *Status Quo* das dissertações de ambos os estudantes. O coordenador apresentou o *status quo* dos trabalhos com base no apresentado na disciplina de Seminários II, tendo como referência aquilo anotado e presenciado por ele na apresentação dos dois estudantes. O coordenador informou que o experimento que ambos estão compartilhando foi prejudicado por diferentes desencontros na instalação e análise dos trabalhos. Há muitas falhas de andamento do projeto, todas elas ligadas a falta de estrutura da UFRA e a instalação da casa de vegetação, atualmente renovada e compartilhada com o grupo PET-Florestal. Há também falhas de entendimento de como será feita a análise experimental, não estando claro para ambos os estudantes como serão efetuadas as análises experimentais que ambos compartilham. Segundo o coordenador, os projetos são muito parecidos e se sobrepõem em diversas partes. Isso se dá pela situação do estudante Cristiano e sua recente mudança de orientação. O estudante trocou de orientador entre 16º ao 20º mês de seu curso de mestrado e isso causa efeito expressivo na condução de seu trabalho de mestrado. Segundo a Vice coordenadora, “melhor projeto defendido do que a inexistência do mesmo” e dessa forma o estudante Cristiano recebeu de seu novo orientador um projeto complementar ao da estudante Luana. Adicionalmente, ambos trabalham com Biochar, processo que experimentalmente demanda estrutura e tempo para análise, dois fatores que afetam diretamente a condução das duas dissertações. Após a explanação todos os membros do colegiado concordaram em ceder 6 meses de prorrogação a ambos os estudantes vislumbrando a conclusão dos referidos trabalhos de dissertação.

Pedido do estudante Paulo Roberto Santos Josino (Orientadora prof^a Marcela Gomes da Silva) – O coordenador leu o formulário de prorrogação, encaminhado via e-mail pela orientadora do referido estudante, indicando o pedido de prorrogação, entretanto não foi encaminhado o *Status Quo* da dissertação, apenas um indicativo de “60% feito”. A vice coordenadora explanou a situação explicando que, adicionalmente ao explicado pelo estudante e sua orientadora no formulário de prorrogação, o equipamento que seria utilizado para a produção de nanocelulose, o “Grinder”, da Universidade Federal Rural de Lavras entrou em manutenção sem data prevista para retorno de funcionamento. A Vice coordenadora explicou que o ocorrido dificulta a execução em tempo hábil e que, provavelmente, após o retorno da atividade do equipamento, os estudantes de Lavras terão prioridade de uso, o que dificultará, ainda mais, a execução plena do trabalho do estudante. Houve um pedido de esclarecimento quanto ao andamento do trabalho do estudante feito pelo coordenador. A Vice coordenadora, parte integrante da pesquisa em conjunto com a orientadora, afirmou que a dissertação poderia ser defendida antes do fim de mês de agosto, sem a necessidade de prorrogação, caso a dissertação fosse encaminhada para uma resolução mais simples, sem a inclusão das análises que dependem do *Grinder*. Visando a isonomia os membros do colegiado decidiram de forma unânime que o estudante receberá um adicional de prazo de defesa de 3 meses, tendo um indicativo de que a defesa da dissertação pode ocorrer antes desse prazo máximo.

Pedido da estudante Bruna Maria da Silva Bastos (Orientadora prof^a Gracialda Ferreira Costa) – O coordenador leu o pedido de prorrogação, encaminhado via e-mail pela orientadora da referida estudante, indicando que foi encaminhado anexo o formulário de pedido de prorrogação, bem

como o *Status Quo* da dissertação. A Vice coordenadora, vinculada a pesquisa da estudante, corroborou as informações fornecidas no formulário do pedido de prorrogação, indicando que o processamento das amostras de madeira para determinação do carbono foi prejudicado por falta de equipamentos na UFRA para as análises da amostra. Adicionalmente, ao encaminhar para outra instituição parceira (UFOPA), para a realização das análises, o equipamento demandado na instituição parou suas atividades para manutenção. O coordenador pediu esclarecimentos quanto a factibilidade de execução do trabalho caso a instituição parceira não viabilize a análise dentro de tempo hábil para a execução e fechamento da dissertação. A Vice coordenadora informou que seria possível terminar o trabalho sem as análises, entretanto perderia seu diferencial e entraria no senso comum de outros trabalhos que propuseram análises semelhantes. Após explanação o colegiado de forma unânime decidiu em ceder prorrogação para que a defesa da dissertação ocorra em até 6 meses, dado a dependência em estrutura que o trabalho demanda.

Adesão de Coorientadores em comitê de orientação

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de coorientação dos seguintes estudantes:

- Lena Monteiro Costa, fez o pedido de inclusão da Dr^a Debora Veiga de Aragão (EMBRAPA) como coorientadora em seu comitê de orientação liderado pelo prof^o Osvaldo Ryohei Kato;
- Soany Elen Palheta da Conceição, fez o pedido de inclusão do prof^o Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (UFRA-PPGCF) como coorientador em seu comitê de orientação liderado pelo prof^o Ademir Roberto Ruschel;
- Deisiane Santos da Cruz, fez o pedido de inclusão do prof^o Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (UFRA-PPGCF) e prof^a Lina Bufalino (UFRA-PPGCF) como coorientadores em seu comitê de orientação liderado pelo prof^o Fabiano Emmert;
- Gustavo Batista Borges, fez o pedido de inclusão da prof^a Gracialda Ferreira Costa (UFRA-PPGCF) como coorientadora em seu comitê de orientação liderado pela prof^a Marcela Gomes da Silva;
- Lucas Viana Vieira da Silva, fez o pedido de inclusão do prof^o Ademir Roberto Ruschel (UFRA-PPGCF) como coorientador em seu comitê de orientação liderado pelo prof^o Rodrigo Geroni Mendes Nascimento.

O colegiado de forma unânime concordou com as proposições de coorientação e deu a anuência aos pedidos.

Banca de defesa de qualificação

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de banca de qualificação dos seguintes estudantes:

- Gustavo Batista Borges, cuja banca terá como presidente a prof^a Marcela Gomes da Silva, primeira avaliadora a prof^a Dr^a Amélia Guimarães Carvalho (UFU), segunda avaliadora a Dr^a Juliana Livian Lima de Abreu (SEMAS-PA), terceiro avaliador o prof^o Dr^o Eduardo da Silva Leal (UFRA-Capanema), e suplente o prof^o Dr^o Sueo Numazawa (UFRA-Belém);
- Lucas Viana Vieira da Silva, cuja banca terá como presidente o prof^o Rodrigo Geroni Mendes Nascimento, primeiro avaliador o prof^o Dr^o Edson José Vidal da Silva (ESALQ), segundo avaliador o prof^o Dr^o Eder Pereira Miguel (UNB), terceiro avaliador o prof^o Dr^o Vinicius Costa Cysneiros (UFSC), e suplente a prof^a Dr^a Anabel Aparecida de Mello (UFS).

Ambas as bancas estão marcadas para ocorrência de forma remota e on-line, para o dia 18/08/2023 as 9 horas da manhã. O colegiado de forma unânime concordou com os pedidos de composição das bancas bem como com as datas e horários e deu a anuência aos pedidos.

Solicitação do Recurso PROAP

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de recurso PROAP, por ordem de chegada, realizado pelos seguintes estudantes:

- Bruna Maria da Silva Bastos, motivo: *“Participação em treinamento em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos para análise elementar”*, valor pedido = 3.000,00 R\$;
- Paulo Roberto Santos Josino, motivo: *“Realização de procedimentos laboratoriais imprescindíveis para a obtenção do produto final da dissertação. Para a realização complementar dos dados do referido trabalho, as análises serão realizadas em Universidades parceiras. Na universidade federal*

de lavras serão produzidos os filmes de nanocelulose, já no IFPA os filmes passarão por testes mecânicos para testar a sua qualidade”, valor pedido = 3.000,00 R\$;

- Lídia da Silva Amaral, motivo: “Analisar os teores de potássio na parte aérea e radicular das mudas do meu experimento, são 192 mudas, analisar as trocas gasosas, gás para o potencial hídrico. Tentei fazer na Ufra, no entanto não tem equipamentos adequados”, valor pedido = 3.000,00 R\$;
- Deisiane Santos da Cruz, motivo: “Participação em atividades de campo em outro município”, valor pedido = 2.000,00 R\$;
- Lucas Viana Vieira da Silva, motivo: “O motivo desta solicitação é o anseio em realizar as disciplinas de Manejo Florestal e Planejamento Florestal ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA (sediado em Manaus/AM). Em virtude de as temáticas das disciplinas possuírem relação com a minha dissertação”, valor pedido = 1.000 R\$.

Após a leitura dos pedidos o coordenador informou que devido à escassez do recurso do PROAP, não devemos utilizar apenas como critério de disposição do recurso a ordem de chegada dos pedidos. Os membros do colegiado corroboraram e a Vice coordenadora indicou que a ordem de prioridade de atendimento as solicitações devem vislumbrar a execução das dissertações. Dessa forma, conforme a descrição das solicitações os estudantes deverão ser atendidos na seguinte ordem: Bruna, Lídia, Deisiani, Lucas e Paulo. Devido ao pedido de prorrogação do estudante Paulo deixar claro que a possibilidade das análises a serem feitas dependem do cronograma de atividades da universidade parceira; do pleno funcionamento do equipamento demandado na instituição em tempo hábil; do cronograma de análises dos parceiros institucionais, e; que a dissertação pode ser defendida em prazo menor que aquele cedido ao estudante, a ordem de prioridade para o uso do recurso PROAP é a menor dentre os demais pedidos. O colegiado corroborou e concordou de forma unânime na ordem de atendimento das solicitações e assim ficou decidido.

Sendo verdade, sobrescrevemos.

Rodrigo Geroni
Coordenador pro tempore do PPGCF

Lina Bufalino
Vice coordenadora pro tempore do PPGCF

Divino Vicente Silverio
Representante Docente Interno da UFRA

Ademir Roberto Ruschel
Representante Docente Externo a UFRA

Lucas Viana Vieira da Silva
Representante Discente